

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

## PORTARIA SEI REITO Nº 1209, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no exercício das atribuições legais;**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, com amparo na Resolução nº 08/2008 - CONDIR e autos do Processo SEI nº 23117.008635/2015-38, o afastamento para cursar Pós-graduação em nível de Doutorado, em benefício da servidora Ana Paula Romero Bacri, SIAPE 1768841, no período de 17/12/2018 a 17/12/2019 na Universidade Federal de Uberlândia, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Brasil, com ônus limitado.

**Art. 2º** Os efeitos deste ato vigorarão no interstício mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

**Valder Steffen Junior**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 17/12/2018, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0921266** e o código CRC **9A9D39B6**.